



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1159

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	3
IPASGU	7
Secretaria Municipal de Administração	8
Junta Médica Oficial	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	26
Secretaria Municipal de Educação	26
Secretaria Municipal de Saúde	26

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0104, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2.011, bem como o Processo Administrativo nº. 2024121311002 - 2024015342;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1027/2024 da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Procuradoria do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi- GURUPI PREV, acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência, assim como o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDO à servidora pública municipal **CLESIA MONTEIRO BOTELHO AGUIAR**, Matrícula nº. 246120, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0103, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024121711002 - 2024015448;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 1039/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como despacho do Grupo Gestor do Gasto Público, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **MARIA DAS MERCES DIAS DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 02 de dezembro de 2.025.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

DECRETO Nº. 0105, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidores Municipais à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e estabelece no seu artigo 25, que os servidores efetivos ocupantes do cargo de Fiscal de Trânsito, constantes da Lei nº 2.266/2015, integrantes do quadro geral da Administração Direta, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, serão cedidos para a Agência AMTT, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO o ofício nº 306/2024 de 03 de janeiro de 2.025, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT, solicitando a manutenção da cessão dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, dos servidores públicos municipais abaixo identificados, pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025, com ônus para o cessionário, conforme segue:

Ordem	Nome	Matricula
01	CARINA CARVALHO REIS	495807
02	DIRLON COELHO ALENCAR	495843
03	EDSON SOARES DE AMORIM	494703
04	ELIAKIM FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	495396
05	FERNANDO PEREIRA SANTANA	499228
06	GLESTON HOLANDA SILVA	496090

07	ISABELA WODZIK DA SILVA	498075
08	KESLEY VICTOR FEITOSA	495413
09	MARILANIA ALVES DA SILVA	498019
10	MÔNICA DE MORAES LOPES	494702
11	NADNA GONZAGA CARDOSO	494705
12	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	494800
13	BRUNO LOBO FERREIRA DE ASSIS	494704
14	RODRIGO DIONIZIO DA COSTA	496089

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0106, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor Municipal à Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 355/2024, de 30 dezembro de 2024, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, solicitando a prorrogação da cessão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor público municipal RAFAEL LEAL BEDAS, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Câmara Municipal de Gurupi, pelo período de 01 de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0107, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pública Municipal, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto Jurídico e dá outras providências”.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES**, do cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto Jurídico, do Município de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0108, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor pública Municipal, para exercer o cargo de **Procurador Geral Adjunto Jurídico** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Procurador Geral Adjunto Jurídico**, do Município de Gurupi, com a simbologia PAJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0109, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 0029/2025, o qual exonera servidora pública Municipal, de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto 0029, de 02 de janeiro de 2025, o qual exonera a servidora pública municipal **THAYLAINE FERREIRA SOUZA**, do cargo comissionado de **Chefe de Divisão IV**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: EDIMILSON CIRQUEIRA DA SILVA CPF: 566.379.771-87

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: ISMAYCON LOPES DA SILVA CPF: 080.020.951-62

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: VALDIVINO BARREIRA DE MACEDO CPF: 663.519.871-72

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: VENANCIO DOS SANTOS SOARES CPF: 292.282.801-82

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: WANDERSON SANTANA DOS REIS CPF: 065.651.431-02

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional inte-

resse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva

Presidente

Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: PÂMELLA LOPES DE ABREU DE ARAUJO CPF: 044.969.351-12

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva

Presidente

Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: ALAN DIONES DE SOUZA BRITO CPF: 028.454.051-03

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva

Presidente

Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: DIONESLEY DOS SANTOS PEREIRA CPF: 742.591.561-87

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: WAGNER CIRQUEIRA DA SILVA CPF: 566.894.461-15

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: BRUNO CARVALHO REIS CPF: 057.748.151-70

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta

especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: LEILAINE RIBEIRO DE SOUSA CPF:723.023.131-00

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de disp

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1858/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: GLABIONOR ALVES RIBEIRO CPF: 088.206.811-37

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta

especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7511- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025.

Rodrigo Coelho e Silva
Presidente
Decreto 1858/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 016/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências".

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias da servidora **JULIANA URZEDO DUARTE LOPES**, Assessor técnico do IPASGU, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 24/04/2023 a 26/04/2024.

Abono pecuniário de 23/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2024

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO
Processo 2024.015131. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **RUBIA PAULA LOPES BARBOSA MARQUES**, CPF nº

930.310.331-91. OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 009/2024** consiste em exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo. Vigência 01/01/2025 até 31/12/2025. Assinatura: 30/12/2024.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2024

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO
Processo 2024.015131. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **LAURA HALYNI MARINHO**, CPF nº 103.800.951-06. OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 013/2024**, em exercer por prazo determinado a função de auxiliar administrativo. Vigência 01/01/2025 e o dia 31/12/2025. Assinatura: 30/12/2024.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO
Processo 2024.004332. Chamamento Público 001/2024, Comissão Especial de Credenciamento - COMEC torna público para conhecimento, o resultado da Análise dos Pedidos de credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: A.E STEFANI LTDA CNPJ: 11.381.982/0001-25, AG ROCHA LTDA CNPJ: 49.176.162/0001-74, ALIDA C. A. CARDOSO LTDA CNPJ: 52.427.357/0001-54, ALVES E FAUSTINO CNPJ 00.914.289/0001-54, VIVARE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ: 49.065.387/0001-53, ARANTES MEDICINA E SAUDE LTDA CNPJ: 47.465.586/0001-23, ARAUJO E LIMA ODONTON-LOGIA LTDA CNPJ: 53.631.912/0001-28, ATS ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 53.987.393/0001-35, BANDEIRA E BANDEIRA LTDA CNPJ: 09.447.215/0001-20, BRITO E SANTIAGO LTDA CNPJ: 06.913.407/0001-96, CAIRO ROBERTO SANTOS JUNIOR E CIA LTDA CNPJ: 18.353.572/0001-10, CARVALHO ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.094.005/0001-57, CASTRO E SOUZA LTDA CNPJ: 38.040.677/0001-26, CAVALCANTE E ALMEIDA LTDA CNPJ: 04.279.314/0001-26, CAVALCANTE E NERES LTDA CNPJ: 34.504.418/0001-58, CDT -CENTRO DIAGNOSTICO TO-CANTINS S.A CNPJ: 07.720.890/0001-55, CIEME CENTRO INTEGRADO DE ESP MEDICAS CNPJ: 11.575.795/0001-82, CIR - CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA CNPJ: 15.239.001/0001-60, CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPACO ZEN LTDA-ME CNPJ: 17.559.704/0001-00, CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI SS EIRELI CNPJ: 24.785.435/0001-57, CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA CNPJ:30.889.966/0001-92, CLINICA ODONTOLOGICA PAI E FILHO LTDA CNPJ: 23.419.287/0001-94, COP SAUDE PORTO EIRELI CNPJ: 09.220.797/0001-07, DUOCOR-CENTRO CLINICO E DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA CNPJ: 37.029.217/0001-34, ECO-X DIAGNOSTICOS MEDICOS CNPJ: 09.012.853/0001-18, ED WILSON CESAR ME CNPJ: 36.453.471/0001-00, ESPAÇO MEDICO ELLA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 34.042.843/0001-72, ESSENCIAL ESPACO CLINICA PSICOLOGIA E FISIO LTDA

CNPJ: 36.489.462/0001-61, FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES LTDA CNPJ: 27.273.213/0001-43, FÍSIOCEP LTDA CNPJ: 42.344.270/0001-60, FRANCIELLE APOLINARIO DE ANDRADE-ME CNPJ: 36.964.659/0001-05, GABRIEL FERNANDES CIEL - ME CNPJ: 34.152.869/0001-73, GERSON RIBEIRO DE SOUSA NETO E CIA LTDA CNPJ: 46.418.704/0001-80, GURUPI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA-EPP CNPJ: 26.748.756/0001-07, GURUPIGASTRO CLINICA LTDA CNPJ: 10.952.495/0001-02, HABILITAMED CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 43.356.541/0001-60, HCI HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA DE GURUPI CNPJ: 31.769.180/0001-02, HCO CENTRO AMB DE CONSULTAS E EXAMES LTDA CNPJ: 33.613.469/0001-55, HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIRELI CNPJ: 00.673.149/0001-31, HERNANDEZ CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ: 34.076.443/0001-88, HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA CNPJ: 13.665.485/0004-27, HOSPITAL UNIMED GURUPI COOP. TRAB. MÉDICO CNPJ: 01.476.619/0002-10, ICTUS CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 36.639.001/0001-28, INSTITUTO DE GINECOLOGIA ENDÓCRINO, REPRODUÇÃO HUMANA E ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER LTDA CNPJ: 29.443.772/0001-80, INSTITUTO SABER CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA-ME CNPJ: 20.239.799/0001-80, INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A CNPJ: 21.791.633/0001-35, INTERV CENTER SERVICOS CARDIOVASCULARES CNPJ: 10.441.677/0001-19, IOP HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA CNPJ: 07.169.771/0001-56, IVONETE RODRIGUES LTDA CNPJ: 22.191.000/0001-59, JAQUELINE ASSIS ALMEIDA ME CNPJ: 12.398.075/0001-51, JOSE ARISTIDES CAMPELO CABRAL LTDA CNPJ: 25.270.551/0001-04, KALISSA TELES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 48.421.296/0001-40, KARITA QUEIROZ CARDOSO - ME CNPJ: 27.700.580/0001-86, LABORATORIO BIOCLIN LTDA CNPJ: 00.066.084/0001-66, LABORATORIO CITOCCEL CNPJ: 07.288.394/0001-74, NAVES E MIRANDA LTDA CNPJ: 23.854.496/0001-66, LC DA SILVA ANTUNES ODONTOLOGICA-ME CNPJ: 25.406.781/0001-40, LIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 40.753.128/0001-40, LUMINA OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ: 43.279.641/0001-30, M DO SOCORRO CRUZ SILVA CNPJ: 01.618.924/0001-19, MAIS ODONTOLAB LTDA CNPJ: 41.871.122/0001-30, MASTERMED SERVIÇOS MEDICOS EIRELI S/S CNPJ: 24.885.331/0001-14, MESSIAS E CAVALCANTE LTDA CNPJ: 10.626.671/0001-16, MICHELLA DE ANDRADE ALMEIDA-ME CNPJ: 14.908.865/0001-65, MIRANDA E PERON ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA-ME CNPJ: 13.332.177/0001-37, MIRELLA MEZZOMO Z. C. SERV MEDICOS LTDA CNPJ: 52.398.839/0001-23, MMRC DA SILVA - ME CNPJ: 43.861.662/0001-69, MOTA E SIMOES LTDA CNPJ: 43.362.171/0001-73, MT SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 42.555.146/0001-43, ODONTO MASTER ODONTOLOGIA EIRELI CNPJ: 30.394.501/0001-60, ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA CNPJ: 11.274.070/0001-54, PC DE ALMEIDA FILHO CNPJ: 04.902.670/0001-54, PHD LABORATORIO CLINICO S.A CNPJ: 38.148.219/0001-05, S.D. TRAMONTINI LTDA CNPJ: 15.154.639/0001-07, SAID IBRAHIM LTDA CNPJ: 39.761.411/0001-35, SANFRAN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA CNPJ: 25.000.241/0001-61, SANTOS ANDRADE & SANTOS ANDRADE LTDA ME CNPJ: 22.708.927/0001-13, SOCIEDADE MÉDICA HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA CNPJ: 27.149.281/0001-03, SORRIA GURUPI LTDA CNPJ: 48.528.514/0001-40, TERRA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 039.612/0001-66, TRADIÇÃO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 48.343.509/0001-63, UROCENTRO ALBERTIN LTDA CNPJ: 27.786.486/0001-91, VALERIA PRADO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 41.467.046/0001-00, VIBRI DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA CNPJ:

47.794.160/0001-13, VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA CNPJ: 20.508.868/0001-04, VLSDSD BARROS CLINICA SER PSICOLOGIA CNPJ: 48.064.815/0001-60. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público. 10 dias para recurso, nos termos do edital. Publicado nesta data, com efeitos retroativos ao dia 20/12/2024. FÁBIO ARAÚJO SILVA – Presidente do IPASGU.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2025- SEMAS de 06 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DANILA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 06 a 22 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 0673, de 16 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0010, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 016/2025- PGM de 06 de janeiro de 2.025, expedido pela Procuradoria Geral do

Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

Dec.0631/2024

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete/Procuradoria, **pelo período de 07 a 21 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas por meio da PORTARIA Nº 0585, de 17 de setembro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0011, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.197/2024- GAB/SEMEG de 30 de dezembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARINEIDE AIRES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 06 a 12 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0673, de 24 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0012, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.197/2024- GAB/SEMEG de 30 de dezembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LARISSA BARBOSA RABELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0291, de 12 de junho de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 04/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/01/2.025 a 13/01/2.025**, concedido a servidora **KATIANI ALVES BEZERRA**, matrícula nº 3585, ocupante de cargo de provimento efetivo

de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro 2.025.*

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 08/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/01/2.025** a **31/03/2.025** concedido ao servidor **MARCIO FRANKLIS RIBEIRO PASSOS**, matrícula nº 495002, ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.025.*

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 01/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/12/2.024** a **30/12/2.024**, ao servidor público municipal **JOSE EMERSON TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 495003, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro 2.024.*

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 07/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/12/2.024** a **28/01/2.025**, a servidora pública municipal **AURESCE RIBEIRO NUNES**, matrícula nº 502902, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro 2.024.*

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 05/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/01/2.025** a **15/02/2.025**, a servidora pública municipal **DENISE APARECIDA AUGUSTO DA ROMA**, matrícula nº 495252, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal"

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 06/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/12/2.024** a **26/02/2.025**, concedido a servidora **MARCILENE NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 495250, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro 2.024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal"

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 09/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/01/2.025** a **31/03/2.025**, concedido a servidora **DUZIA DOS SANTOS BIHAIN**, matrícula nº 124226, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal"

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 03/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/12/2.024** a **24/01/2.025**, concedido a servidora **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 489733, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de dezembro 2.024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 02/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/12/2.024 a 24/01/2.025**, a servidora pública municipal **VALMIR DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 3151, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **VANESSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 502985, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **31/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Processo Administrativo Nº: 2024001711 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e LS PRODUTOS E SERVIÇOS – CNPJ: 08.532.353/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES. Valor: 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2025.

Rayane Pereira Nascimento
Secretária de Assistência social e Cidadania
Decreto nº 0078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** NEILMAN MARTINS MACIEL, inscrito no CPF: nº 644.xxx.221 -xx .

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** DOMINGAS PEREIRA LINHARES, inscrito no CPF: nº 815.xxx.591 -xx .

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.
Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: THAYONARA CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF: nº 023.xxx.731 -xx.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.
VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.
Gurupi, Estado do Tocantins, 2 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: GISELLE ALVES DOS SANTOS BARBOSA, CPF: nº 028.xxx.141-xx.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.
VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: FELISMENIA GONZAGA PINTO, inscrito no CPF: nº 479.xxx.801-34
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.
VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.
Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: FABIA RIBEIRO PONTES, inscrito no CPF: nº 457.xxx.471-xx.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.
VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.
Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** FLORACY ARAUJO GOMES, inscrito no CPF: nº 818.xxx.191-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882 - BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** GRAZIELA RIOS DE ARAÚJO DOURADO, CPF: nº 033.xxx.041-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882 - BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465- Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES, CPF: nº 004.xxx.221-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882 - BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465- Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

DEXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** MÔNICA MONTEIRO DA COSTA, inscrito no CPF: nº 050.XXX.061 -xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882- BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 2 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** REGIANE LOPES RODRIGUES BARROS, CPF: nº 986.xxx.851-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882 - BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no

art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465- Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DAYANNE PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: nº 014.xxx.331-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LUCINEIA RABELO NERES, CPF: nº 049.xxx.511-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882 - BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ELIANE GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: nº 942.xxx.661 -xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de COZINHEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ENY CARLA ALVES DE QUEIROZ, inscrito no CPF: nº 050.xxx.661 -xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: HUSHAY BARBOSA MENDES, inscrito no CPF: nº 084.xxx. 561-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: MARILETE ALVES DE SOUSA, CPF: nº 419.xxx.601-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882 - BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: SILVANA LOPES DE MATOS DE SOUZA, CPF: nº 911..xxx.371-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465- Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: BRUNA MATIAS DE ALMEIDA inscrito no CPF: nº 048.xxx.721 -xxx .

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ODETE RAMOS DOS SANTOS MARQUES, inscrito no CPF: nº 003xxx561-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: BRUNA RAFAELA DE SOUSA FIGUEIREDO, CPF: nº 065xxx061-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: FLORISMUNDA VIEIRA SALES, CPF: nº 010xxx-441-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com car-

ga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465- Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ANA MARIA PEREIRA CAMARGO, inscrito no CPF: nº 006.xxx.191-xx .

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: IVONE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS VIANA, inscrito no CPF: nº 819.xxx.331 -xx .

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão

de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: JACKELINE TAVARES DE SOUZA COSTA, inscrito no CPF: nº 015xxx131 -xx

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: TATIELY FLORIPES GONÇALVES ASSUNÇÃO, CPF: nº 961.xxx.411-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: AMANDA BARBOSA CARVALHO, inscrito no CPF: nº 064.xxx.821-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ENTREVISTADORA SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MAYARA NERES SANTIAGO, inscrito no CPF: nº 023.xxx.951-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ENTREVISTADORA SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. CONTRATADO: EDILENE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 914.xxx.851-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. CONTRATADO: ROSÂNGELA ROSA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 013.xxx.171-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA SALES FILHO, inscrito no CPF: nº 194.xxx.131-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. CONTRATADO: ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, CPF: nº 914 xxx281-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MARIA DE LURDES FERREIRA, inscrito no CPF: nº 288.xxx.102-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de COZINHEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LEIDIANE SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 009.xxx.281-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MURILLO MARQUES DE BARROS, inscrito no CPF: nº 006.xxx.741-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LÍVIA GUIMARÃES COSTA, inscrito no CPF: nº 048.xxx.621-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: IDILA DÁVILA SIRQUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 028.xxx.001-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão

de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DJADER BARROS PINTO, inscrito no CPF: nº 905.xxx.871-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882-BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BÁSICA – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: SOLANGE DOS SANTOS BRITO, inscrito no CPF: nº 015.xxx.211-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: CLEITON SALES DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF: nº 063xxx541-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: HIGO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF: nº 049.xxx.981-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: POLYANNA IZIDIO FERNANDES, inscrito no CPF: nº 896.xxx.641-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de COZINHEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: AMANDA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, CPF: nº 703.xxx.011-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: VITÓRIA FERREIRA TORRES, inscrito no CPF: nº 091.xxx.881-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: MARLY FERREIRA LIMA ALVES, inscrito no CPF: nº 962.xxx.161-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: GESIELMA ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF: nº 011.xxx.611-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882 - BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: TEREZINHA SOTA RIBEIRO, inscrito no CPF: nº 642.xxx.301-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: JEOVANNA BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 029.xxx.691-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR,

com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ANA PAULA ROCHA RAMOS, inscrito no CPF: nº 005.xxx.871-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: JOSILENE CARDOSO DO SANTOS, inscrito no CPF: nº 015.xxx.051-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.878-BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no

art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: PEDRO VITOR GONCALVES DA SILVA, inscrito no CPF: nº 022.xxx.161-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na 9.893- APOIO ADMINISTRATIVO AOS FAS .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ALEXSANDRA APARECIDA DE JESUS FERREIRA, CPF: nº 836.xxx.301-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.878-BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ADEMILSON DELAMUTA , inscrito no CPF: nº 469.xxx.069-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na 9.891- BL GBF GESTÃO PROG. BOLSA FAM. CAD. ÚNICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: SÔNIA LINHARES DA SILVA , inscrito no CPF: nº 042.xxx.011-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: MARIA DA ANUNCIAÇÃO SOUSA SILVA, CPF: nº 048.xxx.313-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: RENATA PEREIRA DA SILVA, CPF: nº 046.xxx.891-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: VANESSA CHRISTINA VAZ SILVA LOPES PEREIRA, cadastrada no CPF: nº 023.xxx.341-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.878-BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: TATIANE SOARES SILVA, inscrito no CPF: nº 046.xxx.301-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.882 - BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: INAJARA DUARTE ARRUDA, CPF: nº 973.xxx.801-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.878-BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: JONATTAN DE CARVALHO CHAGAS, inscrito no CPF: nº 054.xxx.861-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de janeiro 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 012/2023 e Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Coordenador do Departamento de Fiscalização Ambiental da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor HALLEFY ELIAS FERNANDES, Fiscal de Meio Ambiente, exercer a função de Coordenador do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º O servidor nomeado não será remunerado a qualquer título, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 6º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 2021.000723

Pregão Eletrônico nº 015/2021

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Realização do Transporte Escolar dos Alunos da Educação Básica de Gurupi-TO**. Contratada: **4s Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA** – CNPJ nº 32.191.816/0001-36. Valor **R\$ 1.818.784,00 (um milhão, oitocentos e dezoito, setecentos e oitenta e quatro reais)**. Vigência: **01/01/2025 a 31/12/2025**. Data de assinatura: 30/12/2024. Secretaria Municipal de Educação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores contratados abaixo relacionados, conforme código e lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	JOAO CARLOS DA COSTA	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2025	UBS
NOVO	DEBORA VIEIRA RABELO	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2025	UBS
NOVO	LARAINÉ MOREIRA DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	GAA-V	3.060,00	02/01/2025	UBS
NOVO	FABIANO MOREIRA FREIRE	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	02/01/2025	UBS
NOVO	FABIANO NOBREGA	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	02/01/2025	UBS
NOVO	MAGNA CRISTINA DA SILVA FONSECA	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	02/01/2025	UBS
NOVO	AYLA FERREIRA ADRIANO VIANA	AUX. CONS. ODONTOLÓGICO	GAA-XIII	400,00	02/01/2025	UBS
NOVO	FELIPE LORRAN DAMASO ALVES	AVALIADOR FÍSICO	GAA-X	650,00	02/01/2025	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores contratados abaixo relacionados, conforme código e lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CAMARA	ODONTÓLOGO	GAA-V	3.060,00	02/01/2025	APOIO ADM
NOVO	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ANDRADE	MOTORTA VL	GAA-XIV	255,00	02/01/2025	APOIO ADM
NOVO	JOAO LUIS OLIVEIRA DA ROCHA	ASG	GAG-VIII	500,00	02/01/2025	APOIO ADM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Jaciara Martins de Souza**, contratada no cargo de Fisioterapeuta, lotada no Apoio Administrativo, para a função de **Coordenadora das DANTS** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação conforme o Art. 7º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	JACIARA MARTINS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	1.000,00	02/01/2025	APOIO ADM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento mensal de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Assistente Administrativo, com lotação no Apoio Administrativo, conforme o Art. 8º do Decreto nº 802/2017:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
-----------	----------	-------	-----------	------------------	---------

NOVO	CRISTIANO NUNES DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.500,00	02/01/2025	APOIO ADM.
------	----------------------	---------------------------	----------	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor contratados abaixo relacionado, conforme código e lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	AMANDA ALMEIDA LIMA	AUX. CONS. ODONTO-LÓGICO	GAA-XIII	400,00	02/01/2025	CEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores contratados abaixo relacionados, conforme código e lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	LEIVIA LIMA DE MORAIS	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	02/01/2025	POLICLÍNICA
NOVO	EDNA MARQUES RIBEIRO	TEC. LABORATÓRIO	GAG-VIII	500,00	02/01/2025	POLICLÍNICA
NOVO	RODRIGO DISCONZI NUNES	MEDICO	GAA-IV	3.400,00	02/01/2025	CAPS AD-III
NOVO	ANDRE GENTIL ROCHA	MEDICO	GAA-I	8.200,00	02/01/2025	SAÚDE MULHER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017 e pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Biomédico com lotação na POLICLÍNICA, para a função de Responsável Técnico do Laboratório da Policlínica e INCLUIR o lançamento mensal de gratificação, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	DELMA DA SILVA LIMA	BIOMEDICO	GAG-IV	2.000,00	02/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0009/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento mensal de gratificação para a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Veterinária, lotada no CCZ, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	THAYANA SOUSA SILVA	VETERINÁRIO	1.500,00	02/01/2025	CCZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, Efetivo no cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Vigilância Epidemiológica, para exercer a função de **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** e **INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
494737	HALEX CAVALCANTE COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GAG-III	2.500,00	02/01/2025	VIG. EPIDEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi,
aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0012/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores contratados abaixo relacionados, conforme código e lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	LORENA PAULA DE FREITAS	ODONTÓLOGO	GAA-VI	3.060,00	02/01/2025	CEO
NOVO	ESMAR RODRIGUES ARANTES FILHO	MEDICO	GAA-IV	3.400,00	02/01/2025	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0013/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, contratadas no cargo de Enfermeira para a função de **Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade Básica de Saúde** e INCLUIR o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	IRES PEREIRA DOS SANTOS SOUTO	ENFERMEIRO	500,00	02/01/2025	UBS-BELA VISTA
NOVO	FLAVIANE TELES DA SILVA	ENFERMEIRO	500,00	02/01/2025	UBS-VILA NOVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0349/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de exclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação do servidor abaixo relacionado, atuando no cargo contratado de Odontólogo-20h, com lotação na UPA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO
503309	KALISSA TELES ALVES PEREIRA	ODONTOLOGO	GAA-V	3.060,00	01/01/2025	UPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0005/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** STEPHANIE LACERDA GUEDES **CPF:** 003. xxx.xxx-09 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.264 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI CONTRATADO - BLVIG **DOTAÇÃO:** 7585 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0006/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** GISELE SOUZA MELO **CPF:** 046.xxx.xxx-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CON-

TR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7551 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

CONTRATADO: JHONATTAS VINNYCIOS BARCELOS SILVA **CPF:** 040.xxx.xxx-14 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BÁSICA SAÚDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7551 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0007/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

